ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos **vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezanove** reuniram em **sessão extraordinária** a Assembleia de Freguesia de Campo e Sobrado, no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua de S. João de Sobrado, 2251, 4440-339, Sobrado, Valongo, conforme convocatória previamente enviada, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**----------

Ponto Único – Apreciação e votação de proposta sobre a reposição das Freguesias de Campo e de Sobrado. ----------

A representar o executivo da Junta de Freguesia: Presidente Alfredo Sousa, Tesoureiro José Marujo e o Vogal José Bessa. ----------

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu início à sessão pelas 21 horas e 20 minutos procedendo de imediato à chamada dos elementos que compõe a Assembleia de Freguesia. Estiveram presentes: ----------

Pelo **PS:** Joaquim Garcês, José Manuel Carvalho, Vítor Sousa, José Eduardo Abreu e Ana Soares. Tiago Sabença, Patrícia Santos, faltou, apresentou pedido de substituição sendo substituída pelo Gaspar Sousa. ----------

Pelo **PSD:** Nuno Ribeiro, Helena Santos, Manuel Barnabé Melo e Nuno Carvalho. --------

Pelo **CDS/PP:** Márcio Costa. ----------

Pela **CDU:** Armando Bessa. ----------

O Senhor **Presidente da Mesa** antes de entrar no ponto único da ordem de trabalhos e com a concordância de todos os membros da assembleia concedeu a palavra ao Senhor Adriano Ribeiro para que este pudesse explicar o porquê do pedido de uma reunião com o Senhor Presidente da Assembleia sobre a desagregação das Freguesia de Campo e de Sobrado.----------

O Senhor **Adriano Ribeiro** começou por agradecer a compreensão de todos e referiu que são um grupo de cidadãos das mais diversas forças políticas das freguesias de Campo e de Sobrado e estão interessados na desagregação das Freguesias, juntaram-se e verificaram a necessidade de se fazer alguma coisa ao ver o tempo passar e que quem de direito nada fizesse, convidamos o Senhor Presidente da Assembleia para uma conversa, onde estiveram presentes os Senhores; Manuel Pinto, Carlos Mota, António Santos, José Carvalho e Adriano Ribeiro. Não apresentaram nenhuma proposta redigida, mas fizeram um apelo verbal, como o mês de abril é um mês de se realizar Assembleia ordinária e apontando como referência um artigo de um jornal de vinte e dois de março de dois mil e dezanove, dando conta que em agosto de dois mil e dezoito o Gabinete do Ministro da Administração Interna garantiu a esse jornal que a

proposta de desagregação seria apresentada no parlamento no início desta sessão legislativa que seria em setembro passado, uma vez que já se passaram sete a oito meses e ainda não se vê nada e estamos a escassos dois a três meses do final da atual legislatura e se nada for feito, tudo que diz respeito à desagregação das freguesias pudesse ter sido feito será arquivado e tudo voltará à estaca zero incluindo propostas de projetos sobre o assunto que estejam pendentes nessa assembleia. Na conversa que aconteceu no dia um de abril dois mil dezanove , solicitaram ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Campo e Sobrado que diligenciasse no sentido de encontrar uma solução possível para incluir na Assembleia a realizar no mês de abril um ponto que permitisse uma tomada de posição desta assembleia em defesa destas duas freguesias e que fosse uma solução consensual que incidisse na desagregação destas duas freguesias e se possível aprovada por unanimidade. O Presidente da Assembleia de Freguesia não discordou e mostrou-se favorável à ideia, solicitou por escrito um novo pedido de reunião para dar formalidade ao pedido, fizeram no dia dois de abril. Posteriormente receberam por escrito uma resposta ao pedido para reunião no salão nobre da Junta de Freguesia, em Campo no dia oito de abril pelas vinte e uma horas. Nessa reunião do dia oito de abril fomos informados que a Junta de Freguesia tinha solicitado uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia na sequência de uma decisão tomada na reunião de junta de Freguesia no dia três de abril de dois mil e dezanove. Continuou dizendo que se reuniram é porque sabiam que a Junta de Freguesia e assembleia de Freguesia não tinham tomado nenhuma decisão sobre o assunto, confirmado está o facto é que o senhor presidente da assembleia se soubesse de alguma decisão sobre o assunto teria informado os presentes na reunião do dia um de abril e teriam colocado um ponto final sobre o assunto, até porque se não os informou é porque não sabia e se não sabia é porque ninguém tinha feito nada, porque a Junta de Freguesia só veio a decidir no dia três de abril, dois dias depois de terem reunido com o Presidente da Assembleia, portanto refere que ficaram satisfeitos porque o objetivo foi atingido, que era que a Assembleia de Freguesia reunisse e se pronunciasse sobre este assunto, o que diz acreditar que isso se iria concretizar hoje.----------

O senhor **Presidente da Assembleia** passou de seguida ao Ponto Único da ordem de trabalhos, apreciação e votação de proposta sobre a reposição das Freguesias de Campo e de Sobrado e perguntando aos deputados se queriam efetuar alguma intervenção.----------

O Senhor **deputado Manuel Melo**, tomou a palavra dizendo que o tempo em que surge esta proposta do executivo para discutir e votar merece algumas considerações, fez um breve ponto de situação relativamente à lei nº 22/2014, que em primeiro lugar é uma lei que surge porque no acordo que aquando do pedido de resgate em 2011

estava escrito, redução do número de freguesias, portanto as freguesias de Campo e Sobrado, levaram por tabela dessa proposta feita pelo Partido Socialista, quando pediu ajuda financeira ao FMI e à Europa. Depois, as freguesias quando ficaram agregadas, aquela situação porque já só tinha cinco freguesias, mas de facto acabaram por ficar só com quatro freguesias, com esta agregação. Depois de três anos e meio de governo PS, com apoio parlamentar da CDU e do Bloco de Esquerda não terem querido mexer na lei e segundo o senhor primeiro ministro tornou publico nesta legislatura, tal não acontecerá. Depois a nível local, o presidente da CMV, entre dois a três anos, prometeu fazer um referendo desta matéria e até à data também não aconteceu. Portanto, há aqui um conjunto de razões que apesar de reconhecermos como válidas, e em primeiro lugar a vontade da maioria das pessoas, além das razões invocadas quer sobre o ponto de vista histórico, sociológico, cultural, até levando em conta as tradições e costumes das populações das duas freguesias, mesmo representantes políticos das freguesias parece-nos que, nesta conjuntara em que, passado este tempo, nada ter sido feito, muito provavelmente mostramos o nosso desconforto com a situação, mas que, provavelmente acabará inócua, acabará por não ser apreciada pela Assembleia da Republica e portanto, ficamos com a ideia de que fica a nossa vontade e não ficará mais do que isso.----------

O Senhor deputado **Eduardo Abreu,** tomou a palavra dizendo que o tema que os levava ali era a proposta da possibilidade desagregação das freguesias e após a intervenção do senhor deputado do PSD, disse que estava à espera, finalmente, de um pedido de desculpas, mas não, continuam com mentiras como dizer que a agregação de Campo e Sobrado foi decidida pela Troica, não foi, aquilo que foi acordado foi o comando de reestruturação e reorganização do território. A especificação do que se passasse pela inscrição do conjunto das freguesias e de que essa passasse, por cálculos matemáticos em que obrigavam que os municípios com cinco freguesias tivessem obrigatoriamente que ter quatro, foi decisão do governo no tempo de Passos Coelho e do Ministro Relvas. Essa situação não pode ser esquecida, nós nunca nos podemos esquecer quem nos fez desagregar contra a vontade das populações, e volvidos sete anos sobre essa decisão, o PSD e o CDS de Campo e Sobrado e Valongo continuam sem pedir desculpa à população. Apesar de terem dito que são contra a agregação de freguesias entende, que essa desagregação tem nome e tem responsáveis; o primeiro responsável é o Ministro Relvas, os segundos responsáveis são todos os deputados do PSD/CDS que fizeram parte daquela legislatura e, num último ponto, os elementos da unidade técnica da reorganização de administrativa do território, que decidiram a agregação destas duas freguesias a dois de novembro de dois mil e doze. Estas pessoas têm um nome: Manuel Carlos Lopes Porto, Serafim Pedro Madeira Afonso, Luís Filipe Fonseca e Guerra de Sousa, Manuel dos Reis Duarte, José Couto Constantino da Silva, José Pedro Neto, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, e deixou para último,

propositadamente, Henrique Jorge Campos e Cunha. Deixou para último porque, à data, este era presidente da Assembleia Municipal de Valongo, eleito pelo PSD/CDS. Recorda-se que em 2013, quando houve a primeira eleição dos atuais órgãos, o CDS andou na rua, novamente com este senhor como cabeça de lista para a Assembleia Municipal, a dizer que era contra a agregação. Portanto, como estas pessoas foram os responsáveis por esta agregação, e este senhor em concreto foi eleito por essas pessoas e apoiado por essas pessoas, aliás, esse senhor foi eleito em 2009, imaginem quem era o mandatário da Campanha ou Candidatura, se calhar por vergonha é que não intervêm nas assembleias, continua à espera de um pedido de desculpa. Somos contra esta agregação e tudo faremos o que estiver ao seu alcance. ----------

Senhor Armando Bessa pediu que lhe esclarecessem umas dúvidas. Questionou se aquilo que lhe tinham entregue era alguma proposta? Alguma proposta da junta para a assembleia votar? Ficou com algumas dúvidas, ou se algo que a junta pensou, se está aprovado por unanimidade como ali está dito, porque é que ainda não seguiu. Isto é uma recomendação para a Assembleia ou para quem pode decidir. Gostaria que lhe respondessem----------

Senhor Presidente da Junta começou por dar os parabéns à mesa, e agradecer aos deputados por terem permitido que publico pudesse intervir. Disse que o senhor Presidente da Assembleia não sabia da reunião do dia três de abril porque esta foi uma reunião de início de mês do executivo da Junta de Freguesia e o executivo não tem a obrigação de informar o Senhor Presidente da Assembleia. Foi uma proposta sua para a reunião do dia três de Abril, discutida e aprovada por unanimidade. Apenas no dia quatro foi informado o Senhor Presidente da Assembleia da decisão do executivo por e-mail, de resto as outras reuniões que teve com outros cidadãos de Campo e Sobrado, não tinha conhecimento, nem tinha que saber. Gostaria de dizer que é um documento que acha importante e que desejava dar a conhecer ao público, já foi aprovado por unanimidade no executivo na junta de freguesia e espera que seja bem discutido e aprovado por unanimidade nesta Assembleia. Solicitou que esta reunião fosse marcada em Sobrado, porque de facto sente que há muita gente em Sobrado que está contra esta agregação, desde o seu início, tal como ele próprio. Desde o início dos estudos, na altura foi o chamado livro verde da reforma da administração pública e territorial no concelho de Valongo, foi nesse estudo assumido como sendo um concelho equilibrado, não fazendo sentido haver agregações de freguesias. Passado meio ano, o governo de então mandou fazer um novo estudo designado de livro amarelo, em que já eram definidas algumas regras pelo governo de então e uma dessas regras era em que teriam que acontecer no mínimo 33% de redução do numero de freguesias por cada Concelho, não podendo ser menos de quatro freguesias e aí como já tinha respondido na Assembleia Municipal ao senhor deputado Miguel Santos,

agora responde ao senhor deputado Manuel Melo, a responsabilidade foi toda do Governo do PSD, o estudo apareceu a secundar o estudo em que dizia que este concelho era equilibrado, depois, aconteceram as negociações iniciais com o FMI e a Europa. Saliento que também existiram outros prés acordos, que não foram concretizados na altura. O primeiro ministro Sócrates, percorreu algumas capitais de países para conseguir apoio para Pack 5, já tinha acordo com a Merkel, e isso não foi tido em consideração pelo governo do Passos Coelho. O acordo dizia que eram autarquias, não diziam que eram só juntas de freguesias, podiam ser Câmaras, e algumas delas mais pequenas que Campo e Sobrado, como por exemplo Santa Maria da Feira, disse que não fazia sentido que sejam só freguesias e não haja municípios agregados. Salientou que a associação de municípios tem mais força do que Anafre, associação de freguesias, tem mais poder económico. É evidente que foi o Governo do PSD que decidiu. Aqui há culpados, os culpados foram os que fizeram, os deputados da Assembleia da República e os que aprovaram as leis, o governo tinha a maioria na assembleia da república. Uma lei de agregação de freguesias ou desagregação passa obrigatoriamente pela Assembleia da República. O presidente da Camara Municipal e o Presidente da Junta da altura, e ele próprio defenderam um referendo, mas chegaram às conclusões que não tinham valor jurídico para fazer um referendo vinculativo. Tem que ser a Assembleia da República a decidir. Sabe que o PS o BE e CDU defendem a desagregação, aliás, foi duas ou três vezes a Lisboa naquela altura, foi talvez a maior manifestação popular, e não viu lá algumas pessoas do PSD de Sobrado e de Campo, não viu o senhor deputado da Assembleia Municipal e da Assembleia da República Miguel Santos e outros dirigentes do PSD e vêm agora alguns deles, chorar porque com agregação esvaiu-se algum poder. Gostaria de perguntar a esses senhores, o que é que Campo e Sobrado perderam ou o que é que Campo e Sobrado ganharam, porque essa é a verdadeira razão em termos objetivos. Depois a razão ou o objetivo político, pode ser antagónico das razões económicas. Sabe que as comunidades de Sobrado e Campo em termos sociológicos são muito diferentes, afirmou que a sua função e a função deste executivo, tem sido minorar as dificuldades que a agregação causou, felizmente tem conseguido e as pessoas não têm sentido isso. Imaginem se tivesse fechado este espaço em Sobrado ou então em Campo, que são cerca de 11.000 pessoas que são agregadas a União de Freguesias de Campo e Sobrado. Ganharam dimensão, ganharam proximidade de serviços, temos mais capacidade, no primeiro meio ano da agregação gastaram muito dinheiro para mudar contratos de agua e energia, registos dos carros, criar símbolos, partiram do zero e no primeiro dia agregação queria fazer uma fatura para um serviço e não sabia como, nada existia, o numero de contribuinte foi novo, sabia que existia porque foram ao site das finanças porque nem isso tinham, nem imaginam o trabalho que deu esta agregação no primeiro meio ano. Agora, passado esse período, em que temos feito um bom

trabalho, Sobrado em termos económicos ganhou, no primeiro mandato da agregação foram investidos cerca de 600.000€, valor que não tinham sido investidos nos quatro mandatos anteriores, neste mandato ainda vão ser investidos muitos recursos económicos. Ganhou ou não ganhou Sobrado em termos económicos?- Disse. Sabe, que muitos Sobradenses preferem não ter essa capacidade financeira de investimento e preferem a desagregação, tal como ele próprio que lutou contra esta agregação desde o início. Existem pessoas com responsabilidade política que dizem eu não quero a desagregação porque ganho dois salários tão ignorantes que são, enganam por má-fé, pessoas sem formação diz. A realidade é exatamente esta Sobrado tem uma identidade própria, uma cultura própria e tem direito a defender os seus valores, tal como Campo, os valores são diferentes, mas nem melhores nem são piores, são apenas diferentes. Gostaria que os partidos, as associações e o poder local, as pessoas em termos individuais defendessem esta desagregação. Sabe que existem pessoas que pensam de maneira diferente e respeita essas pessoas. Refere que no ano passado esteve numa reunião na Assembleia da República com o Senhor Presidente da Câmara, onde também convidou pessoas de Campo e Sobrado para irem, mas não foram. Foi-lhes comunicado pelos partidos de esquerda, pelo porta-voz do CDS garantiram-lhe que esta lei iria avançar, espera que os partidos corrijam o erro que foi ao agregar estas duas freguesias e espera ter todos os membros da Assembleia deste lado. Refere também que antes das eleições vai ser difícil, porque se fosse primeiro-ministro também não o faria antes das eleições, acha que o PS vai ganhar as eleições e logo a seguir se irá fazer esta desagregação e para que este assunto não caia no esquecimento, decidiu fazer esta moção para levar ao executivo para posteriormente marcar uma assembleia de freguesia para pressionar quem de direito.----------

O senhor deputado **Armando Bessa**, tomou a palavra referindo que a CDU também partilha da vontade da desagregação, que também já partilharam há algum tempo essa vontade. Apresentou moção de desagregação das freguesias, a qual ficara apensa a esta ata. ----------

O Senhor deputado **Eduardo Abreu** começou por dizer que não era contra o teor da proposta do PCP, mas que esta era completamente descabida não pondo em causa a boa intenção, houve Apreciação e votação de proposta sobre a reposição das Freguesias de Campo e de Sobrado, votar a mesma coisa, convida o PCP a retirar a proposta para que não se votasse a mesma coisa duas vezes.----------

O senhor deputado **Armando Bessa** mantem a moção e refere q ue a mesma deve ser discutida e votada pela assembleia de Freguesia. ----------

O senhor **Presidente da Junta** refere que está a haver uma grande confusão sobre esta situação, é evidente que a proposta da Junta de Freguesia, seja proposta seja moção tem que ser votada, esta Assembleia aconteceu porque foi pedida pelo executivo da

Junta de Freguesia e todos receberam a proposta que foi aprovada no executivo, não podem dizer que a desconhecem se o disserem não estão a ser corretos, é esta proposta que a Assembleia deve votar, se a assembleia quiser receber mais vinte ou trinta propostas como esta, tudo bem, o que acha é que nesta situação todos juntos ainda são poucos não devem dividir-se com estas coisas, o regimento ou a lei, até pode não aceitar moções sendo elas todas feitas sobre o mesmo assunto, esta proposta do executivo não pode ser alterada, foi um documento que foi aprovado no executivo, não é um documento da Assembleia de Freguesia, agora compete à mesa e aos deputados aceitarem as moções que quiserem. ----------

A Senhora deputada **Helena Santos** tomou da palavra para colocar uma questão; se a possibilidade de se usar os dois documentos que se possam complementar e sair um só da Assembleia de Freguesia.----------

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, refere que todos os documentos que são aprovados em executivo não podem ser alterados pela Assembleia de Freguesia podem é existir outras moções. ----------

O senhor **Presidente da Mesa**, tomou da palavra para perguntar aos membros da assembleia se aceitam ou não a moção que a CDU apresentou uma vez que o senhor deputado Armando Bessa não a retirou, colocada à votação, a mesma foi **reprovada** com 11 votos contra e dois a favor.----------

O senhor deputado **Eduardo Abreu**, apresentou uma declaração de voto que fica apensa a presente ata. ----------

O senhor **Presidente da Mesa**, colocou à votação a **proposta do executivo** sendo a mesma aprovada por **unanimidade**. ----------

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a assembleia pelas 22 horas e 20 minutos desejando uma boa noite a todos os presentes e para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a mesa da Assembleia de Freguesia.----------

O Presidente da Assembleia

(Joaquim Garcês)

1º Secretário

Ana Isabel Nogueira Soares

(Ana Soares)

Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Através dos seus legítimos representantes democraticamente eleitos, as Juntas de Freguesias assumem uma importância primordial na máquina do Estado pois é a Administração Pública mais próxima do cidadão, aquela que, na primeira linha, resolve os problemas básicos que compete ao Estado, fazendo da proximidade com os cidadãos uma das suas particularidades.

As Eleições Autárquicas de setembro de 2013 concretizaram um processo de agregação de freguesias no âmbito da Reforma Administrativa Territorial Autárquica. Se numa primeira versão da famigerada Lei Relvas 22/2012, de 30 de maio tudo indicava a não existência de motivos válidos para qualquer intervenção no Concelho de Valongo, quer pela sua reconhecida boa organização administrativa, quer porque às Freguesias de Campo e de Sobrado eram reconhecidos todos os critérios necessários à manutenção da sua existência e autonomia, o facto é que, na versão final da Lei, com prejuízo do princípio democrático e do respeito pela vontade popular dos cidadãos, foi decretada a agregação das Freguesias de Campo e de Sobrado.

Considerando que a agregação das Freguesias de Campo e de Sobrado é um exemplo de uma agregação não apoiada pela população e realizada sem atender às características do território em causa e às características demográficas, históricas e sociológicas destas duas Freguesias.

Considerando o manifesto repúdio de todos os órgãos políticos do concelho relativamente a esta reorganização administrativa, que não teve em conta a opinião das autarquias e populações, nem as especificidades do território abrangido.

Considerando que, contrariamente ao defendido para justificar a implementação desta Lei, não houve quaisquer vantagens, económicas ou de outra natureza, que justifiquem a manutenção desta agregação.

Considerando que atentar à história, às especificidades locais, às tradições, aos costumes, à cultura e às identidades muito próprias de Campo e de Sobrado são argumentos mais que suficientes para revogar esta Lei.

Considerando que esta agregação continua a não merecer a concordância e acolhimento da nossa comunidade e que não tem sido ainda mais prejudicial ao quotidiano da população devido ao trabalho de proximidade desenvolvido pelo anterior e atual Executivo, que tem vindo a fazer um esforço enorme em manter o índice de proximidade, de celeridade na resolução dos problemas e de eficácia e qualidade dos serviços prestados.

Considerando que a nova conjuntura política, com uma maioria parlamentar cujos partidos se opuseram à agregação das Freguesias contra a vontade das suas populações, faz renascer a esperança de que um outro debate, com base no respeito pelo poder local democrático e a sua autonomia, bem como na cooperação e diálogo entre todos os representantes eleitos pela população.

O Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, reunido em sessão ordinária a 03 de abril de 2019, deliberou por **unanimidade**:

- Reafirmar a sua firme oposição à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, imposta pela Lei 22/2012, de 30 de maio;
- Pugnar pela desagregação da União de Freguesias de Campo e Sobrado junto de todos os Órgãos competentes, solicitando que sejam promovidas todas as ações que se mostrem necessárias e adequadas no sentido de reverter totalmente o processo de agregação das Freguesias de Campo e de Sobrado, devolvendo aos territórios plena autonomia administrativa e cumprindo assim com o que sempre foi a vontade expressa e sentida por parte das populações.

Desta deliberação deverá ser dado conhecimento a:
- Câmara Municipal de Valongo;
- Assembleia Municipal de Valongo;
- Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE;
- Gabinete do Sr. Ministro Adjunto;
- Gabinete do Sr. Primeiro Ministro;
- Grupos parlamentares da Assembleia da República.

Campo e Sobrado, 03 de abril de 2019